

PORTARIA GDPG Nº 336/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 01150/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR para proceder à inspeção, consoante solicitado no processo administrativo nº 01150/2018 nos dias 14 e 15 de junho de 2018, as Defensoras Públicas Dras. **SARA MARIA ARAÚJO MELO** e **SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI**, respectivamente, titular da 1ª Defensoria Pública do Idoso e titular da 2ª Defensoria Pública do Idoso e os servidores comissionados **VALÉRIA MIRANDA DE ARAÚJO** e **LÁZARO DIEGO DE LEMOS CASTRO**, em razão de viagem à cidade de Parnaíba/PI, para visita técnica ao abrigo de idosos São José.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de junho de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí